



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 13539 - 06 de Maio de 2002

Publicado no Diário Oficial nº. 6224 de 7 de Maio de 2002

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR, com sede no Município de Pontal do Paraná e foro na Comarca de Paranaguá.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR, com sede no Município de Pontal do Paraná e foro na Comarca de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 06 de maio de 2002.

Vicente Troiano Netto
Governador do Estado, em exercício

Deni Lineu Schwartz
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo